



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 013, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA DE CURSOS**  
**SUPERIORES E TÉCNICOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste câmpus, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para alunos bolsistas de pesquisa, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROPPI nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS e ao Edital Complementar nº 167/2014, nos termos deste Edital:**

**1 DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos seguintes projetos aprovados no **Edital PROPPI nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS e Edital Complementar nº 167/2014**, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>
Propriedades antitumorais e efeitos citotóxicos do óleo essencial de <i>Eugenia uniflora</i> L. (pitanga) em linhagens tumorais de mama e colo de útero humanos	Alessandra Nejar Bruno
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	Alex Dias Gonsales
Transformações recentes na vitivinicultura da Serra gaúcha: o papel das instituições e os impactos no desenvolvimento rural	Cláudio Vinicius Silva Farias
Aproveitamento de frutas nativas da região Sul: elaboração de um sorvete do fruto de <i>Cereus hildmannianus</i> K. Schum. (CACTACEAE)	Cristina Simões da Costa
Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Danilo Franchini
Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	Diego Hepp
Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação aumentativa e alternativa (CAA)	Lizandra Brasil Estabel

Avaliação de citotoxicidade, mutagenicidade e parâmetros físico-químicos da água de banhados da bacia hidrográfica do Rio dos Sinos	Juliana Schmitt de Nonohay
Learning Analytics – Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioviana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	Márcia Bündchen

## **2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS**

**2.1** As Bolsas de Pesquisa são divididas em duas modalidades:

**I** – BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico).

**II** – BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

## **3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

**3.1** O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

**3.2** As bolsas terão vigência máxima de 11 (onze) meses, com início em 1º de abril de 2015 e duração máxima até 29 de fevereiro de 2016.

## **4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS**

**4.1** O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que o controle de frequência do bolsista (Anexo I do Edital PROPPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS) seja enviado por e-mail pelo coordenador da pesquisa à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ([dpi@poa.ifrs.edu.br](mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br)) até o último dia útil de cada mês.

## **5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**5.1** Estar regularmente matriculado e frequentando curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou Curso Superior em um dos câmpus do IFRS;

**5.2** Não possuir vínculo empregatício;

**I** - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

**II** - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

**5.3** Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

**5.4** Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

**5.5** Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

**5.6** Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

**5.7** Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

**5.8** Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

**5.9** Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

## 6 DAS VAGAS E SELEÇÃO

**6.1** A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas para bolsistas de pesquisa, das modalidades BICET e BICTES, encontram-se discriminadas a seguir:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção	Contato para inscrição
Propriedades antitumorais e efeitos citotóxicos do óleo essencial de Eugenia uniflora L. (pitanga) em linhagens tumorais de mama e colo de útero humanos	1	BICET	16	-	Entrevista	alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICTES	16	-	Entrevista e análise de currículo.	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br
	1	BICET	16	-	Entrevista e análise de currículo.	
Transformações recentes na vitivinicultura da Serra gaúcha: o papel das instituições e os impactos no desenvolvimento rural	1	BICTES	16	-	Entrevista e análise de currículo.	claudio.farias@poa.ifrs.edu.br
Aproveitamento de frutas nativas da região Sul: elaboração de um sorvete do fruto de Cereus hildmannianus K. Schum. (CACTACEAE)	1	BICTES	16	Estar regularmente matriculado no curso de	Análise do histórico escolar, entrevista e redação.	cristina.costa@poa.ifrs.edu.br

				em Ciências da Natureza.		
	1	BICET	16	Estar regularmente matriculado no curso técnico em Panificação e Confeitaria ou no curso técnico em Biotecnologia ou no curso técnico em Química.	Análise do histórico escolar, entrevista e redação.	
Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	1	BICET	16	Estar regularmente matriculado no curso técnico em Segurança do Trabalho.	Entrevista	danilo.franchini@poa.ifrs.edu.br
Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	1	BICET	16	Interesse na área de biologia molecular e disponibilização de horário.	Entrevista, análise de currículo e análise do histórico escolar.	diego.hepp@poa.ifrs.edu.br
Avaliação de citotoxicidade, mutagenicidade e parâmetros físico-químicos da água de banhos da bacia	1	BICET	16	Estar regularmente matriculado no curso técnico em Biotecnologia.	Entrevista e análise do histórico escolar.	juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br

hidrográfica do Rio dos Sinos	1	BICET	16	Estar regularmente matriculado no curso técnico em Química.	Entrevista e análise do histórico escolar.	
Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação aumentativa e alternativa (CAA)	1	BICET	16	-	Entrevista	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Learning Analytics – Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	1	BICTES	16	-	Entrevista e análise de currículo.	marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de Ateleia glazioveana Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	1	BICET	16	Conhecimentos prévios de Histologia Vegetal.	Avaliação de conhecimentos de Histologia Vegetal, redação, análise de histórico escolar e entrevista.	marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br

**6.2** A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, até as 10h do dia 26 de março de 2015.

**6.3** O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

**6.4** O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

**6.5** Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus Porto Alegre.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

**7.1** Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de

acordo com as datas do cronograma.

**7.2** Cabe a cada coordenador de projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas.

## 8 DO CRONOGRAMA

**8.1** São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do edital para seleção de bolsistas de pesquisa	20/03/2015	DPI
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos	De 20/03/2015 a 24/03/2015	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Seleção de bolsistas	25/03/2015	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsistas	Até 10h de 26/03/2015	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsistas	26/03/2015	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas	Até 12h de 27/03/2015	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsistas	27/03/2015	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final do processo de seleção dos bolsistas	30/03/2015	DPI
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio da entrega do Anexo V do Edital PROPPI nº 008/2014 na DPI (sala 826)	31/03/2015	Coordenador do projeto de pesquisa ou bolsista selecionado
Início das atividades do(s) bolsista(s)	1º/04/2015	Bolsista
Entrega do relatório final	De 22/02/2016 a 29/02/2016	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista

## 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

**9.1** O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital;

**9.2** Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá entregar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus os seguintes documentos do(s) bolsista(s): cópia da cédula de identidade, cópia do CPF, histórico escolar, comprovante de matrícula do semestre vigente, termo de compromisso do bolsista (quando maior de 18 anos, Anexo VIII do Edital PROPPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS; quando menor de 18 anos, Anexo IX do Edital PROPPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS);

**9.3** A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF;

**9.4** O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus, em formulário específico (Anexo V do Edital PROPPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS) e assinado;

**9.5** Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias;

**9.6** O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos indicados no item 9.2 do presente Edital e entregá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus;

**9.7** O bolsista substituído deverá entregar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

**9.8** O bolsista deverá entregar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição;

**9.9** O relatório entregue será avaliado pela CAGPPI;

**9.10** O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Este Edital está em acordo com o Edital PROPPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS e Edital Complementar nº 167/2014;

**10.2** Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

\* A via original assinada encontra-se arquivada na chefia de Gabinete, disponível para consulta